



# Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Salvador do Sul**

## MEMORANDO INTERNO

De: Coordenador das Unidades Básicas de Saúde

Para: Secretaria Municipal da Saúde, Ação Social, Habitação.

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho informar a sobra de doses da vacina contra o Covid19, em campanhas realizadas na semana do dia 15 de abril até o dia 19 de abril de 2024, na Unidade Básica de Saúde Sede, sendo o quantitativo total da semana de 6 doses da vacina PFIZER BABY (LoteGX6964) as mesmas foram descartadas devido à dificuldade de encontrar pacientes para aplica-las. Referente a vacina BIVALENTE não houve sobras.

Unidade Básica de Saúde Sede, Salvador do Sul, 19 de abril de 2024.

José Igor Magalhães Marins

Coordenador da vacinação contra Covid-19  
Coordenador das Unidades Básicas de Saúde